RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24
NIRE 35.300.335.210

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 03 de novembro de 2026, às 08h30min., na sede social da **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENSÇA**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme registro lavradro no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia.

3. **MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Waldemar Verdi Júnior, que convidou o Sr. Milton Jorge de Miranga Hage para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a subsmissão do pedido de cancelamento voluntário de registo da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria "B" da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do artigo 54 da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Cancelamento de Registro"); e **(ii)** a autorização para a administração da Companhia tomar todas e quaisquer providências necessárias para dar efetividade à implementação do Cancelamento de Registro da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovar a submissão do pedido de Cancelamento de Registro; e

5.2. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para dar efetividade à implementação do Cancelamento de Registro da Companhia.

6. **DECLARAÇÕES DE VOTOS**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, certificando-se que é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, assinada eletronicamente pelos membros presentes. E ficando autorizada a sua publicação sem as assinaturas dos acionistas presentes de

acordo com o previsto artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 03 de novembro de 2026.

Mesa:

Waldemar Verdi Júnior	**Milton Jorge de Miranga Hage**
PRESIDENTE	SECRETÁRIO